



SESSÃO NACIONAL DO PARLAMENTO DOS JOVENS ENSINO BÁSICO 2025 | 12 e 13 DE MAIO

ORIENTAÇÕES PRÁTICAS

Nos dias da Sessão Nacional, a Assembleia da República mobiliza-se para vos acolher. Acompanhamos-vos, naturalmente, no entusiasmo que trazem, mas não podemos esquecer-nos de que, apesar do atual contexto de dissolução da Assembleia da República, os serviços da AR continuam em pleno funcionamento, pelo que temos de garantir que as **regulares condições de funcionamento** não são perturbadas. Contamos convosco.

Deixamos, assim, algumas orientações que devem seguir, com rigor:

ENTRADAS, SAÍDAS E CIRCULAÇÃO NO PALÁCIO DE S. BENTO

- à entrada (recepção principal) no Palácio de S. Bento, passarão por um detetor de metais, pelo que não deverão fazer-se acompanhar de quaisquer objetos cortantes, como tesouras ou x-atos, ou outros;
- na credenciação, à chegada, serão atribuídas fitas de cor distintas, que determinarão os espaços acessíveis a cada tipo de participante (deputado; jornalista; professor);
- na circulação, deverão respeitar a sinalética, **restringindo a circulação às áreas assinaladas**;
- por cá, temos, também uma forma de identificação: aqueles que, de entre nós, tiverem uma fita cor-de-rosa, serão, de diferentes formas, um apoio para tod@s os participantes;
- a Sessão Nacional segue uma agenda definida, pelo que devemos ter especial cuidado no cumprimento dos horários;
- as saídas do Palácio de S. Bento só ocorrem nas horas previstas na [agenda](#), sempre acompanhadas do respetivo professor, pelo que as saídas de carácter individual e/ou autónomo não podem ocorrer, em **nenhum momento** da Sessão Nacional;
- todos os participantes deverão estar permanentemente identificados (em ambos os dias e em todos os momentos) com a **fita e o cartão** que lhes é entregue à chegada;
- a **garrafa** que integra um pequeno kit de oferta deverá acompanhar os participantes, para que possa ser utilizada durante toda a Sessão.

PREPARAR A PARTICIPAÇÃO

Os deputados devem preparar a sua participação na Sessão Nacional, assumindo, com rigor, o mandato que lhes foi confiado pelos seus pares.



AS REUNIÕES DE COMISSÃO

As reuniões de Comissão decorrem na tarde do dia 12 de maio, conforme [agenda](#).

Nestas reuniões aprova-se o Projeto de Recomendação da Comissão e selecionam-se as perguntas a colocar na Sessão Plenária de dia 13 de maio (*dado o contexto de dissolução da Assembleia da República, estão, ainda, por confirmar, as condições em que as questões serão aprovadas e, posteriormente, colocadas*).

AS COMISSÕES

Estão constituídas [4 Comissões](#). A distribuição dos círculos e das escolas pelas Comissões é feita de forma a assegurar o equilíbrio entre o número de projetos em debate e o número de deputados que as constituem, pelo que os deputados eleitos pelos círculos mais representados integram mais do que uma Comissão. As Comissões 1 e 4 integram 34 deputados e as Comissões 2 e 3 integram 32 deputados. Os deputados devem conhecer os Projetos de Recomendação em debate na Comissão que integram.

OS TRABALHOS DAS COMISSÕES

Em cada Comissão, estão **5** (2.^a e 3.^a COM) ou **6** (1.^a e 4.^a COM) **Projetos de Recomendação em debate**. Os círculos cujos Projetos estão em debate na Comissão, têm 3 minutos para apresentar o respetivo Projeto. Os deputados dos círculos cujos Projetos não estão em debate, não intervêm, na fase de apresentação.

Segue-se o debate na generalidade, para selecionar o Projeto-base. Neste debate, todos os círculos representados dispõem de 5 minutos de intervenção.

No debate na especialidade, aprovam-se as propostas dos diferentes grupos, que permitem robustecer o Projeto-base, culminando na aprovação do Projeto de Recomendação da Comissão, com o máximo de 5 medidas.

Após a aprovação do Projeto de Recomendação da Comissão, são apresentadas (em 30 segundos, pelo Porta-voz) e colocadas a votação **as perguntas dos círculos** cujo Projeto estava em debate.

Serão, assim, apresentadas 5 ou 6 perguntas, para que possam ser votadas e aprovadas.

Dado o contexto de dissolução da Assembleia da República, está, ainda, por confirmar, o número de perguntas a selecionar, bem como a quem serão dirigidas.

Os deputados deverão estar cientes de que poderá não haver oportunidade de colocar as perguntas oralmente.

PREPARAÇÃO DA PERGUNTA

Os deputados de cada círculo deverão articular-se, de forma a assegurar a preparação antecipada da pergunta proposta pelo respetivo círculo, que o Porta-voz deverá trazer para ser apresentada na



Comissão respetiva. Deverão, por isso, **entregar, à chegada à Comissão**, a pergunta consensualizada, e já redigida [neste documento](#) (descarregar e “guardar”, sem selecionar “editar conteúdo”), que o Porta-voz deve imprimir antecipadamente. Em alternativa, poderá (a pergunta poderá, por exemplo, ser concertada na viagem, entre os vários deputados eleitos pelo círculo).

A pergunta elaborada deve ser **genérica, clara e concisa** e não deve ser direcionada a nenhum Grupo Parlamentar ou Deputado da AR. Deve ser uma pergunta sobre o tema em debate, sobre o funcionamento da Assembleia da República ou sobre um tema da atualidade.

Todos os deputados deverão estar cientes de que poderá não haver oportunidade de colocar as perguntas oralmente.

SESSÃO PLENÁRIA

Nesta Sessão, após a abertura solene, e caso se concretize essa possibilidade, os Porta-vozes dos círculos cujas perguntas foram selecionadas, colocam as respetivas perguntas.

Após este período, começam os trabalhos, que resultarão na aprovação da Recomendação Final à Assembleia da República.

Em debate, estão as medidas aprovadas nas reuniões de Comissão, do dia anterior, organizadas por áreas (este documento poderá ser descarregado através do QRCode que se encontra no verso do cartão de identificação, dado à chegada à AR).

Na Sessão Plenária, apenas podem ser apresentadas propostas de eliminação. Qualquer proposta só poderá ser apresentada se for subscrita por 10 deputados. Cada deputado só pode subscrever 1 proposta.

FUNÇÃO DE PORTA-VOZ

O Porta-voz de cada círculo tem funções específicas, mas **não assume particular protagonismo** nas intervenções.

A exclusividade de intervenção do Porta-voz é limitada à apresentação da pergunta do círculo, para votação na Comissão e, no caso de a mesma ser selecionada, à apresentação, no período de perguntas, na Sessão Plenária (caso se concretize).

ALOJAMENTO

Nos hotéis que acolhem as delegações do Parlamento dos Jovens, há, naturalmente, outros hóspedes. Temos, por isso, um dever acrescido de promover a tranquilidade, no Hotel, evitando o ruído, a qualquer hora, mas em especial nas horas regulares de descanso.

A organização do pequeno-almoço de grandes grupos traz, também, algumas condicionantes de horário e de espaço, que devem respeitar.